



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade  
Predial e Territorial Urbana



## REQUERIMENTO DE REMISSÃO DE IPTU

### I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer o benefício do inciso II do § 1º C/C inciso II do § 2º do art. 2º da Lei 5965/2015 - REMISSÃO - TIPOLOGIA ESPECIAL - LANÇAMENTO PRÉ EXISTENTE - PAGAMENTO ÚNICO À VISTA.

( ) Pagamento único com redução de 70% da mora.

NÚMERO DA GUIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

### IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

### VI- DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO:

(salvo exceções sinalizadas, apresentar original e cópia ou cópia autenticada).

(Preenchimento do Servidor)

**DOCUMENTO  
JUNTADO?**

#### 1- Identificação do Requerente:

1.1 - Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. (O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitado na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado. O titular de direitos sobre benfeitoria estará habilitado a requerer se apresentar escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos);

(S) (N) (NA)

1.2 - Termo de Inventariante (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;

(S) (N) (NA)

1.3 - Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (requerente pessoa jurídica);

(S) (N) (NA)

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito (original com firma reconhecida ou cópia de instrumento público autenticada);	(S) (N) (NA)
1.5 - Identidade e CPF do procurador (quando for o caso).	(S) (N) (NA)
2 - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.(Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de um ano da data do pedido. Quando for o caso de benfeitoria, será exigida escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos).	(S) (N) (NA)
<b>3 - Documentos específicos exigidos na legislação</b>	
3.1 - número da guia e exercício da Notificação de Lançamento a que se refere o pedido;	(S) (N) (NA)
3.2 - número do processo administrativo ou judicial eventualmente existente sobre o crédito;	(S) (N) (NA)
3.3 - reconhecimento da dívida original;	(S) (N) (NA)
3.4 - manifestação para atendimento do § 1º do art. 2º, quando for o caso;	(S) (N) (NA)
3.5 - opção pelo pagamento único ou pelo pagamento parcelado;	(S) (N) (NA)
3.6 - opção pela conversão de depósito em renda, de que trata o § 2º do art. 10, quando for o caso.	(S) (N) (NA)
● <b>LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</b>	
<b>VII- Estou ciente de que:</b> 1 - O não pagamento da guia no prazo nela estabelecido acarretará o cancelamento do benefício, com o conseqüente recálculo do débito e prosseguimento da cobrança. 2 - O requerimento da guia para pagamento importa o reconhecimento da dívida e a conseqüente desistência de impugnação ou recurso na esfera administrativa, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei 5965/2015. 3- Há a possibilidade de no máximo um parcelamento, conforme previsto no art. 14 do Decreto 40.688/2015.	
<b>VII- Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI.</b>  Data: ____/____/____  _____ Nome do Requerente ou Procurador  _____ Assinatura do Requerente ou Procurador	<b>Recebido.</b>  Data: ____/____/____  _____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
<b>VIII- TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)</b> Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI. A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito. O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.	
Data: ____/____/____  _____ Nome, matrícula e assinatura do servidor	<b>Ciente da exigência.</b>  Data: ____/____/____  _____ Nome do Requerente ou Procurador  _____ Assinatura do Requerente ou Procurador  <b>(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)</b>